



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

1. TIPO DE PROJETO

- ( ) Ensino  
( x ) Pesquisa  
( ) Extensão  
( ) Desenvolvimento Institucional  
( ) Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
( ) Fomento à Inovação

DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI		1.2 CNPJ: 18.621.825/0001-99	
1.3 Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte			
1.4 Cidade: Juazeiro do Norte	1.5 UF: CE	1.6 CEP: 63.048-080	1.7 E. A. Pública Federal
1.8 DDD: 88	1.9 Telefone: 3221 9200	1.10 Fax:	1.11 E-mail: gabinete@ufca.edu.br
1.12 N° UG (Unidade Gestora): 158719		1.13 Gestão (número): 26449	
1.14 Conta Corrente:	1.15 Banco:	1.16 Agência:	1.17 Praça de Pagamento:
1.18 Nome do Responsável: Ricardo Luiz Lange Ness		1.19 CPF: 389.377.357-68	
1.20 RG/Órgão Expedidor: 2006009170979 SSPDS CE	1.21 Cargo: PROFESSOR	1.22 Função: REITOR	1.23 SIAPE: 1548731
1.24 Endereço: Rua Alderico de Paula Damasceno, 229 – Novo Lameiro – Crato-Ce			1.25 CEP: 63112-092
1.26 Nome do Coordenador do Projeto: Roberto Rodrigues Ramos			1.27 CPF: 699.937.773.15
1.28 Unidade/Departamento: Centro de Ciências Sociais Aplicadas		1.29 SIAPE: 1735085	
1.30 E-mail: roberto.ramos@ufca.edu.br	1.31 Telefone Fixo:	1.32 Telefone Celular: 88981051701	
1.33 Nome do Fiscal do Convênio/Contrato: Diego Dario Almeida Quirino			1.34 CPF: 046.318.883--77
1.35 Unidade/Departamento: Diretoria de Articulação e Relações Institucionais			1.36 SIAPE: 1019549
1.37 E-mail: diego.quirino@ufca.edu.br	1.38 Telefone Fixo:		1.39 Telefone Celular:
1.40 Nome do Suplente do Fiscal do Convênio/Contrato: Antonio Gerson Bezerra de Moraes		1.41 CPF: 230.509.933-91	
1.42 Unidade/Departamento: Gabinete da Reitoria		1.43 SIAPE: 9202157	
1.44 E-mail: gerson.morais@ufca.edu.br	1.45 Telefone Fixo:	1.46 Telefone Celular: 88 99671 8842	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**2. PARTÍCIPE**

<b>2.1 Tipo:</b> ( ) Público ( x ) Privado			
<b>2.2 Nome/Razão Social:</b> Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF		<b>2.3 CNPJ/CPF:</b> 08.918.421.0001-08	<b>2.4 Esfera Administrativa:</b>
<b>2.5 Endereço:</b> Campus Universitário do PICI, S/N, Bloco 710, Sala B, Amadeu Furtado			<b>2.6 CEP:</b> 60440-900
<b>2.7 Cidade:</b> Fortaleza	<b>2.8 UF:</b> CE	<b>2.9 Telefone:</b> (85) 3217-1425	<b>2.10 Fax:</b>
<b>2.11 Nome do Representante Legal:</b> TOMAZ NUNES CAVALCANTE NETO			<b>2.12 CPF:</b> 091.125.023-91
<b>2.13 RG/Órgão Expedidor/Emissão:</b> 02919625 SSP-CE		<b>2.14 Cargo:</b> Presidente	

*\* Se necessário, copie e cole o quadro acima para outros partícipes. Se não for o caso, apague esta informação.*

**3. OUTROS PARTÍCIPIES**

<b>3.1 Tipo:</b> ( x ) Público ( ) Privado			
<b>3.2 Nome/Razão Social:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		<b>3.3 CNPJ/CPF:</b> 07.974.082/0001-14	<b>3.4 E. A. MUNICIPAL:</b>
<b>3.5 Endereço:</b> PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO, Nº S/N CENTRO			<b>3.6 CEP:</b> 63010-147
<b>3.7 Cidade:</b> JUAZEIRO DO NORTE	<b>3.8 UF:</b> CE	<b>3.9 Telefone:</b> (88) 3566-1001	<b>3.10 Fax:</b>
<b>3.11 Nome do Representante Legal:</b> GLÉDSON LIMA BEZERRA			<b>3.12 CPF:</b> 622.579.433-68
<b>3.13 RG/Órgão Expedidor/Emissão:</b> 96029511121 SSP/CE			<b>3.14 Cargo:</b> Prefeito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.2.1 Título do Projeto	1.2 Período de Execução	
CIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	1.2.1 Início: março de 2022	1.2.2 Término: março de 2024
<p><b>1.3 Identificação do Objeto:</b> O objeto deste Plano de Trabalho é o projeto de iniciar um estudo para implementar um projeto permanente de pesquisa colaborativa entre a prefeitura de Juazeiro do Norte e as IES (Instituições de Ensino Superior) de Juazeiro do Norte.</p> <p>A inspiração para tal projeto é o Programa Cientista Chefe, implementado pela FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico) no estado do Ceará em 2018, como uma iniciativa inovadora em política pública para conectar ciência, tecnologia &amp; inovação (CT&amp;I) com necessidades da administração pública, dotando áreas consideradas de alta prioridade, como saúde, educação, infraestrutura, dentre outras, a se beneficiarem do aporte do conhecimento.</p> <p>Trata-se de uma <b>'inovação pública'</b> de alto impacto na <b>modernização da gestão governamental</b> e da <b>qualificação das políticas públicas</b>. Por sua lógica, a partir de demandas do governo, pesquisadores de IES formam equipes qualificadas (coordenadas por Cientistas) capazes de se integrar aos órgãos de governo, e promover <b>transferência de know-how da Universidade ao governo</b>. Em conjunto, identificam-se desafios do poder público e como a academia pode contribuir por meio de projetos com <b>entregáveis bem definidos</b>, que são <b>soluções de CT&amp;I</b> para melhorar a eficiência dos serviços públicos, inovar os mesmos, além de qualificar as políticas públicas para melhorar a qualidade de vida da população.</p> <p>O projeto será executado pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), inicialmente no âmbito da secretaria de saúde e posteriormente em outras áreas. Os trabalhos serão conduzidos principalmente na área dos cursos de Administração e Ciência da Computação. É importante salientar também a necessidade de profissionais da área de saúde, especialmente na área de enfermagem, cuja atuação e conhecimentos técnicos são importantes para que o diagnóstico e implementação de soluções na Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte. A UFCA possui muitos grupos de pesquisa e extensão relacionados às novas tecnologias, inovação, análise de desempenho, dentre outras temáticas. Para o bom desenvolvimento do trabalho há a necessidade de alguns bolsistas em áreas em que a UFCA não tem cursos, como enfermagem, sistemas de informação, ciência de dados dentre outros.</p> <p><b>1.4 Objetivos Geral e específicos:</b></p> <p><b>Objetivo Geral</b></p> <p>A proposta tem por objetivo principal realizar pesquisas para implementar um projeto permanente de pesquisa colaborativa entre a prefeitura de Juazeiro do Norte e as IES (Instituições de Ensino Superior) de Juazeiro do Norte.</p> <p><b>Objetivos específicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar estudos com foco na modernização da gestão municipal em processos de gestão e de decisão baseada em dados, proporcionada pela integração de sistemas de informações das secretarias municipais.</li></ul>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Identificar os principais ‘gargalos’ dos macroprocessos operacionais e de gestão de cada secretaria, com foco na gestão de informações e comunicação e propor melhorias;

Desenvolver ferramenta de análise estruturada de dados para os gestores em tempo real com o objetivo de facilitar e qualificar a tomada de decisões, gerando melhores serviços para a população, economia nos gastos públicos e maior eficiência da gestão.

### 1.5 Justificativa do Projeto:

Juazeiro do Norte é um município cearense localizado no sul do estado que dispõe de uma área total de 258,788km<sup>2</sup> e, de acordo com estimativas do IBGE (2020), abriga uma população de 278.264 pessoas (IBGE, 2021). No último censo demográfico, a população do município indicava um total de 249.939 pessoas para uma densidade demográfica de 1.004,45 hab/km<sup>2</sup> (IBGE, 2010).

A Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC – assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TIC é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais.

Além disso, a TIC tem transversalidade sobre vários eixos da organização, permeando as suas áreas negociais. É a TIC que apoia as organizações no atendimento das exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial um bom planejamento de TIC, que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional.

O Programa Cientista Chefe foi implementado no estado do Ceará em 2018, como uma iniciativa inovadora em política pública para conectar ciência, tecnologia & inovação (CT&I) com necessidades da administração pública, dotando áreas consideradas de alta prioridade e avaliadas como candidatas a se beneficiarem do aporte do conhecimento.

Trata-se de uma ‘**inovação pública**’ de alto impacto na **modernização da gestão governamental** e da **qualificação das políticas públicas**. Por sua lógica, a partir de demandas do governo, pesquisadores de IFES formam equipes qualificadas (coordenadas por Cientistas Chefes) capazes de se integrar aos órgãos de governo, e promover **transferência de know-how da Universidade ao governo**. Em conjunto, identificam-se desafios do poder público e como a academia pode contribuir por meio de projetos com **entregáveis bem definidos**, que são **soluções de CT&I** para melhorar a eficiência dos serviços públicos, inovar os mesmos, além de qualificar as políticas públicas para melhorar a qualidade de vida da população.

Atualmente, há 19 Cientistas Chefes em áreas como Saúde, Educação, Segurança Pública, Cultura, Ciência e Tecnologia, entre outras, com mais de 100 projetos e 1000 bolsistas (pesquisadores e estudantes). Inovações desenvolvidas geraram para o Estado uma economia em aquisições da ordem de R\$ 110 milhões. Podemos citar alguns exemplos:

- **Saúde:** Capacete de Respiração Assistida Elmo, amplamente usado na rede hospitalar, doado para diversos estados, e hoje comercializado para todo o país utilizado para o enfrentamento à pandemia da COVID-19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- **Segurança Pública:** Economia de R\$ 120 milhões nas aquisições da Secretaria com as tecnologias PCA Móvel Busca Civil, Criminal e Veículos, Escalas do Raio, Sistema de Escala, Acompanhamento de Rotas, Sistema de Facções, Crime Watcher, SPIA (Monitoramento de Carros)
- **Recursos Hídricos:** Economia de R\$ 36,6 milhões de reais com redução de perdas.
- **Educação:** Economia de R\$ 11 milhões anuais para a SEDUC.

Considerando a experiência do governo do estado e entendendo o Programa Cientista Chefe como uma nova forma de financiamento público da pesquisa por meio da articulação entre as demandas do poder público com as soluções de base científica disponíveis no ecossistema local de CT&I, propomos uma pesquisa para investigar a viabilidade de se implementar um programa semelhante na Prefeitura de Juazeiro do Norte, que seria a pioneira no interior Brasil na implantação de um projeto do tipo.

O projeto, ainda, será objeto de estudos na pesquisa de doutorado do pesquisador Roberto Rodrigues Ramos, cuja tese fará uma análise teórica sobre inovação pública, tendo esse projeto como etapa de campo, resultando ao final em um modelo completo contemplando fundamentação teórica, histórico do projeto, sua experiência de implementação e um roteiro para a sua replicação contendo legislação pertinente, organização administrativa, indicadores de desempenho e modelos de avaliação, relatórios, prestação de contas, dentre outros necessários para a implantação, acompanhamento e avaliação do projeto.

**1.6 Resultados Esperados (descrever sucintamente):**

Espera-se com esse Plano de Trabalho de CIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA realizar 9 (entregas) em 3 (três) etapas.

**ENTREGÁVEL 01:** Identificar e mapear os principais gargalos de cada setor, para que os gestores possam melhorar os processos, através de ferramentas, técnicas e treinamentos.

**ENTREGÁVEL 02:** Estruturação dos processos informatizados que permitam o funcionamento eficiente da prefeitura.

**ENTREGÁVEL 03:** Estudo sobre as possibilidades de implementação do Programa Ciência na Gestão Pública no âmbito da prefeitura de Juazeiro do Norte.

**2.14 Valor Total:** R\$ 519.480,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**1. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)**

1.1 Meta	1.2 Etapa /Fases	1.3 Especificação	1.4 Indicador Físico		1.5 Período de Execução	
			1.4.1 Unid. Medida	1.4.2 Qtd.	1.5.1 Início	1.5.2 Término
1	Iniciação	Desenho metodológico e detalhamento do trabalho de diagnóstico.	• Relatório/Documento técnico	1	Assinatura do contrato. previsão: março/2022	15 dias após o início. previsão: abril/2022
2	Entregável 01	Realizar estudo diagnóstico em uma secretaria selecionada.	• Relatório Diagnóstico com os principais gargalos da secretaria; • Macroprocessos identificados; • Relatório com proposição de melhorias;	1	Ao término da etapa 1 previsão: abril /2022	90 dias para entrega. previsão: julho /2022
3	Entregável 02	Implementar as melhorias sugeridas nos processos e sistemas da secretaria.	• Painéis de monitoramento (dashboards) com as informações relevantes da secretaria; Informatização e integração dos sistemas da secretaria. • identificação dos resultados gerados.	1	Ao término da etapa 2. previsão: julho /2022	90 dias para entrega. previsão: outubro /2022
4	Entregável 01	Realizar mapeamento e melhorias em outra secretaria a ser acordada com a prefeitura.	• Relatório Diagnóstico com os principais gargalos da secretaria; • Macroprocessos identificados; • Relatório com proposição de melhorias;	1	Ao término da etapa 3. previsão: outubro /2022	90 dias para entrega. previsão: janeiro/2023
5	Entregável 02	Implementar as melhorias sugeridas nos processos e sistemas da secretaria.	• Painéis de monitoramento (dashboards) com as informações relevantes da secretaria; Informatização e integração dos sistemas da secretaria. • identificação dos resultados gerados.	1	Ao término da etapa 4. previsão: janeiro/2023	90 dias para entrega. previsão: abril/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

6	Entregável 01	Realizar mapeamento e melhorias em outra secretaria a ser acordada com a prefeitura.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Relatório Diagnóstico com os principais gargalos da secretaria;</li><li>• Macroprocessos identificados;</li><li>• Relatório com proposição de melhorias;</li></ul>	1	Ao término da etapa 5. previsão: abril/2023	90 dias para entrega. previsão: julho/2023
7	Entregável 02	Implementar as melhorias sugeridas nos processos e sistemas da secretaria.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Painéis de monitoramento (dashboards) com as informações relevantes da secretaria;</li><li>• Informatização e integração dos sistemas da secretaria.</li><li>• identificação dos resultados gerados.</li></ul>	1	Ao término da etapa 6. previsão: julho/2023	90 dias para entrega. previsão: outubro/2023
8	Entregável 01	Realizar mapeamento e melhorias em outra secretaria a ser acordada com a prefeitura.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Relatório Diagnóstico com os principais gargalos da secretaria;</li><li>• Macroprocessos identificados;</li><li>• Relatório com proposição de melhorias;</li></ul>	1	Ao término da etapa 7. previsão: outubro/2023	90 dias para entrega. previsão: janeiro/2024
9	Entregável 02	Implementar as melhorias sugeridas nos processos e sistemas da secretaria.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Painéis de monitoramento (dashboards) com as informações relevantes da secretaria;</li><li>• Informatização e integração dos sistemas da secretaria.</li><li>• identificação dos resultados gerados.</li></ul>	1	Ao término da etapa 8. previsão: janeiro/2024	90 dias para entrega. previsão: março/2024
10	Entregável 03	Guia p/ consolidação do programa Ciência na Gestão Pública em Juazeiro do Norte.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Documento com toda a regulamentação legal, controles, indicadores e forma de avaliação.</li></ul>	1	Concomitante à etapa 9. previsão: janeiro/2024	90 dias para entrega. previsão: março/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PLANO DE APLICAÇÃO**

**2. PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$)**

BOLSAS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Coordenador Geral	1	24	5.000,00	120.000,00
Pesquisador Adjunto	3	24	2.500,00	180.000,00
Técnico Sênior	4	22	1.000,00	69.000,00
Técnico Júnior	1	21	800,00	16.800,00
Apoio Administrativo	1	22	600,00	13.200,00
Estudante de Graduação	5	20	500,00	50.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>468.000,00</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>				
Ressarcimento pelo uso de bens e serviços da UFCA (2%)				9.360,00
Despesas Operacionais e Administrativas (9%)				42.120,00
<b>Subtotal</b>				<b>51.480,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>519.480,00</b>

**3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Ano 1	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Bolsas	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Ressarcimento UFCA	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00
DOA Fundação	1.755,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00
<b>Subtotal</b>	<b>22.145,00</b>	<b>22.145,00</b>	<b>22.145,00</b>	<b>22.145,00</b>	<b>22.145,00</b>	<b>22.145,00</b>	<b>22.145,00</b>	<b>22.145,00</b>	<b>22.145,00</b>	<b>22.145,00</b>	<b>22.145,00</b>	<b>22.145,00</b>
Ano 2	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Bolsas	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	15.500,00	12.500,00
Ressarcimento UFCA	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00
DOA Fundação	1.755,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00
<b>Subtotal</b>	<b>22.145,00</b>	<b>22.145,00</b>	<b>22.145,00</b>	<b>22.145,00</b>	<b>22.145,00</b>	<b>22.145,00</b>	<b>22.145,00</b>	<b>22.145,00</b>	<b>22.145,00</b>	<b>22.145,00</b>	<b>17.645,00</b>	<b>14.645,00</b>

**4. INDICADOR FÍSICO**

Atividades	Indicador Físico			
	Ano 1		Ano 02	
	Sem. 01	Sem. 02	Sem. 03	Sem. 04
<b>ENTREGÁVEL 01: Mapeamento e implementação de processos</b>				
1.1 Desenho metodológico e detalhamento do trabalho de diagnóstico.	Abril/22			
1.2 Realizar mapeamento piloto e melhorias em uma secretaria selecionada.	Abril/22 a julho/22			
1.3 Realizar mapeamento e melhorias em outra secretaria a ser acordada com a prefeitura.		Outubro/22 a Janeiro/23		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1.4 Realizar mapeamento e melhorias em outra secretaria a ser acordada com a prefeitura.			Abril/23 a Julho/23	
1.5 Realizar mapeamento e melhorias em outra secretaria a ser acordada com a prefeitura.				Outubro/23 a Janeiro/24
<b>ENTREGÁVEL 02: Sistema com processos informatizados.</b>				
2.1 Implementar as melhorias sugeridas nos processos e sistemas da secretaria.	Julho/22 a Outubro/22			
2.2 Implementar as melhorias sugeridas nos processos e sistemas da secretaria.		Janeiro/23 a Abril/23		
2.3 Implementar as melhorias sugeridas nos processos e sistemas da secretaria.			Julho/23 a Outubro/23	
2.4 Implementar as melhorias sugeridas nos processos e sistemas da secretaria.				Janeiro/24 a março/24
<b>ENTREGÁVEL 03: Guia p/ consolidação do programa Ciência na Gestão Pública em Juazeiro do Norte.</b>				
3.1 Documento com toda a regulamentação legal, controles, indicadores e forma de avaliação.				Outubro/23 a março/24

O pagamento será efetuado mensalmente pela prefeitura de Juazeiro do Norte à FASTEF. Trimestralmente ocorrerá uma reunião de avaliação entre a equipe do projeto e os representantes da gestão da prefeitura municipal de Juazeiro do Norte para avaliar o andamento dos trabalhos e sua continuidade, a cada seis meses haverá uma entrega formal de um produto, fechando a programação semestral planejada. Em qualquer desses momentos planejados de 3 em 3 meses, a prefeitura municipal de Juazeiro do Norte, se julgar que os objetivos não foram atingidos, pode solicitar a rescisão do contrato e o encerramento do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO

2. RELAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO (Art. 6º, § 1º, incisos III e IV c/c § 3º do Decreto nº 7.423/2010)

1. Equipe

	NOME	CPF	SIAPE	CARGO	VINCULAÇÃO	ENDEREÇO	CEP
1	Roberto Rodrigues Ramos	699.937.773-15	1735085	Docente	UFCA	Rua Maria Diva de Carvalho, 299, Apto 802, Juazeiro do Norte/CE	63040-730
2	Thiago Bessa Pontes	903.182.423-20	1054894	Docente	UFCA	Avenida Padre Cicero, 3921, Apto 901 São José, Juazeiro do Norte/CE	63024-015
3	Artur Costa de Souza	050.876.533-16	1256586	Técnico	UFCA	Rua Professor Walter Barbosa, 77 Triângulo/CE	63046-120
4	Samir Adamoglu de Oliveira	046.966.834-27	2332845	Docente	UFPB	Rua João Vieira Carneiro, 645, apto. 402, Pedro Gondim - João Pessoa/PB	58031-080
5	Herbert Novais Onofre	864.133.763-68	1571618	Técnico	UFCA	Rua Jacinto Silva, 50, Cidade Universitária, Barbalha/CE	63180-000
6	Patrícia Oliveira Pinheiro	022.437.603-98	-	-	-	Travessa João Moreira Dias, 40 - Juvêncio Santana, Juazeiro do Norte/CE	63016-035
7	Glauco José Rocha Diniz	007.458.883-48	-	-	-	Rua São Nicolau, 33 - Mirandão, Crato/CE	63125-225
8	Emilly Alves de Oliveira	077.394.423-05	430457 (matricula)	Estudante	UFCA	Rua Manoel Lopes Bezerra, 64 - Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte/CE	63030-700
9	José Anderson Sobrinho da Silva	034.125.353-70	-	-	-	Rua Arnobio Barcelar Caneca, 1328-A, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE	63040-270
10	Graziela Vitória Rodrigues Bezerra	422.641.428-47	-	-	-	Rua Dr. Paulo Arruda Baccarat, 96, Jardim dos Camargos, Barueri/CE	06410-030
12	Gabriel de Sousa Lima	072.167.893-93	430477 (matricula)	Estudante	UFCA	Rua Beata Mocinha, Limoeiro, Juazeiro do Norte/CE	63030-157
13	Marx Borges Machado	068.022.483-10	2020003710 (matricula)	Estudante	UFCA	Rua José Florêncio Vasconcelos, 113, Sto. Antonio, Juazeiro do Norte/CE	63050-130
14	Lavinia Kiriane Moraes Bezerra	011.770.493-84	-	-	-	Rua Desembargador Edmilson Da Cruz Neves, 804, Vila Alta, Crato/CE	63118-120



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

15	Larissa de Sousa Dantas	074.258.423-27	-	-	-	Rua Amadeu Cordeiro, 163, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE	63041-060
16	Elias Pereira Lopes Júnior	925.555.941-91	1359945	Docente	UFCA	Rua Jacinto Silva, 158, Lagoa Seca 1, Barbalha/CE	63180-000
17	Mateus Ferreira	033.247.303-17	1207062	Docente	UFCA	Rua Porteiros, 285, Bulandeira, Barbalha/CE	63180-000
18	Francisco Germano Carvalho Lucio	024.584.043-59	1059790	Docente	UFCA	Rua Célia Moraes Sobreira, 390, apt. 3, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE	63050-011
19	Domenico Ceglia	231.138.358-28	1255178	Docente	UFCA	Rua Célia Moraes Sobreira, 390, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE	63050-011
20	Milton Jarbas Rodrigues Chagas	889.201.353-04	1325818	Docente	UFCA	Rua Levy Pedrosa, 216, Bairro Planalto, Juazeiro do Norte/CE	63.047-190
21	Alex Lacerda Gomes Loiola	023.711.103-96	1954368	Técnico	UFCA	Rua Jose Clemente da Silva, 450, Juazeiro do Norte/CE	63.048-290
22	Anderson Diogenes Gomes	062.197.043-39	3162139	Técnico	UFCA	Rua Professora Ivany Feitosa, 731, Juazeiro do Norte/CE	63031-140

**2. (CONTINUIDADE)**

(88) 98105-1701	roberto.ramos@ufca.edu.br	robertoramos1977@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Coordenador Geral	2h/semanais	R\$ 5.000,00	Transferência bancária
(85) 99962-2175	thiago.bessa@ufca.edu.br	bessa.phd@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Pesquisador	2h/semanais	R\$ 2.500,00	Transferência bancária
(88) 99987-4583	artur.costa@ufca.edu.br	artur.costa1991@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Pesquisador	2h/semanais	R\$ 2.500,00	Transferência bancária
(83) 99667-6853	samir.oliveira@academico.ufpb.br	profsamir.adm@gmail.com	João Pessoa/PB	Pesquisador	2h/semanais	R\$ 2.500,00	Transferência bancária
(88) 99991-4161	herbert.novais@ufca.edu.br	novaisce@gmail.com	Barbalha/CE	Técnico Sênior	4h/semanais	R\$ 1.000,00	Transferência bancária
(88) 99237-5657	-	patricia.ufca@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Técnico Sênior	4h/semanais	R\$ 1.000,00	Transferência bancária
(88) 997875697	-	glauco_psi@hotmail.com	Crato/CE	Técnico Sênior	4h/semanais	R\$ 1.000,00	Transferência bancária
(88) 98816-5112	emilly.oliveira@aluno.ufca.edu.br	emillyadmpublica@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Técnico Sênior	4h/semanais	R\$ 1.000,00	Transferência bancária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(88) 99999-6987	-	ads.sobrinho@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Técnico Júnior	12h/semanais	R\$ 800,00	Transferência bancária
(11) 99169-4749	-	grazielavrbezerra@gmail.com	Barueri/SP	Apoio Administrativo	12h/semanais	R\$ 600,00	Transferência bancária
(88) 98814-6063	lima.gabriel@aluno.ufca.edu.br	lolgabriellima@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Bolsista	12h/semanais	R\$ 500,00	Transferência bancária
(88) 99926-8668	marx.borges@aluno.ufca.edu.br	marxborgesmachado@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Bolsista	12h/semanais	R\$ 500,00	Transferência bancária
(88) 99281-1399	-	lavinia.underbough@outlook.com	Crato/CE	Bolsista	4h/semanais	R\$ 600,00	Transferência bancária
(88) 99763-4165	-	larissa.dantas0507@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Bolsista	4h/semanais	R\$ 800,00	Transferência bancária
(85) 99655-8862	elias.junior@ufca.edu.br	eliasjunior08@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-
(88) 99796-4259	mateus.ferreira@ufca.edu.br	mateus5588ferreira@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-
(85) 99996-6285	germano.carvalho@ufca.edu.br	germanocarvalholucio@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-
(85) 99606-2082	domenico.ceglia@ufca.edu.br	ceglia@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-
(88) 99951-0051	milton.rodrigues@ufca.edu.br	milton_jarbas@hotmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-
(88) 99650-4493	alex.lacerda@ufca.edu.br	alexlacerda46@hotmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-
(85) 98791-0641	anderson.gomes@ufca.edu.br	anderson.gomes@gmail.com	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

*"Art. 6º O relacionamento entre a instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, observado o disposto na Lei nº 8.958, de 1994, e neste Decreto.*

*§ 1º Os projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho, no qual sejam precisamente definidos: I - objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores; II - Os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994; III - Os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, observadas as disposições deste artigo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas; e IV - Pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificado pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso.*

*§ 2º Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição.*

*§ 3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.*

*§ 4º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada poderão ser realizados projetos com a colaboração das fundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, em proporção inferior à prevista no § 3º, observado o mínimo de um terço.*

*§ 5º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.*

*§ 6º Para o cálculo da proporção referida no § 3º, não se incluem os participantes externos vinculados a empresa contratada.*

*§ 7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.*

*§ 8º A participação de estudantes em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada, deverá observar a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.*

*§ 9º A participação de docentes e servidores técnico-administrativos nos projetos de que trata o § 1º deste artigo deve atender a legislação prevista para o corpo docente e servidores técnico-administrativos da instituição apoiada, além das disposições específicas, na forma dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

§ 10. No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no § 3º poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

§ 11. No âmbito dos projetos de que trata o § 1º deste artigo, a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do Decreto no 7.203 de 04 de junho de 2010.

§ 12. É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem.

§ 13. Deve haver incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos de que trata o § 1º, observada a legislação orçamentária.

Juazeiro do Norte-CE, de de 2022

  
**GLÊDSON LIMA BEZERRA**  
Prefeito Municipal de Crato

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor da UFCA

**TOMAZ NUNES CAVALCANTE NETO**  
Diretor Presidente da FASTEJ

  
**ROBERTO RODRIGUES RAMOS**  
Coordenador do Projeto